



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria n.º 01, de 12 de janeiro de 2017, e a Portaria n.º 04, de 26 de junho de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57 e 59, V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião dos Procuradores de Contas realizada no dia 20 de março de 2017, na Procuradoria Geral de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria n.º 01, de 12 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º.

.....

VII) Arguição de inconstitucionalidade.

II – O art. 6º passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º.

Parágrafo único.

.....

Arguição de Inconstitucionalidade	4 horas
-----------------------------------	---------

Art. 2º. A Portaria n.º 04, de 26 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.

§ 3º Os casos previstos neste artigo serão encaminhados ao Procurador-Geral, que despachará ao Procurador Plantonista ou oficiará diretamente, conforme entenda necessário.

§ 4º Nas ausências do Procurador-Geral, o Procurador Plantonista atuará de ofício.

II – O art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Os afastamentos e licenças de Titular de Procuradoria a partir de 15 (quinze) dias serão comunicados ao Procurador-Geral, para fins de atuação direta ou designação de Procurador Substituto, Titular da Procuradoria subsequente, e na sua ausência o da próxima, de forma sucessiva e em ordem crescente, sendo o Titular da 9ª Procuradoria substituído pelo Titular da 1ª Procuradoria.

§ 1º (revogado).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria Geral de Contas

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above the printed name.

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral de Contas